

INFORMATIVO SOBRE ATIVIDADE COMPLEMENTAR – 2020.2

A partir da publicação da Resolução nº 17, de 25 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre contagem de créditos, fica fixado o novo quantitativo mínimo de carga horária complementar por curso, conforme estabelece a matriz curricular.

A regra referente à carga horária computada por categoria permanece, devendo o estudante cumprir as horas previstas na matriz curricular por meio das atividades de Ensino e Pesquisa.

A Resolução nº 17, em seu Art. 8º, dispõe que as atividades complementares de graduação são categorizadas levando-se em consideração agrupamentos de ações similares que promovam a experiência a ser reconhecida, a título norteador:

- I. Experiências de ensino e aprendizagem;
- II. Experiências de pesquisa e produção científica;
- III. Experiências culturais e desportivas;
- IV. Experiências administrativas e de representação estudantil;
- V. Experiências de inovação tecnológica;
- VI. Experiências internacionais;
- VII. Experiências no mundo do trabalho.

Tendo em vista os acadêmicos que, conforme previsão, irão concluir a graduação neste semestre (2020.2), salientamos o prazo final para solicitar a contagem de créditos e comprovar a realização das atividades complementares exigidas, assim como sua importância no que tange ao processo de habilitação para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso e o recebimento do diploma de conclusão de curso.

São prazos para efetuar a apresentação de certificados os seguintes:



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Caixa postal nº 125 Lagarto – SE

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê-BA, 44900-000.

1º Primeiro prazo: entre **26 de outubro a 15 de novembro de 2020 (PERÍODO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CONCLUDENTES**, não havendo limite mínimo para carga horária a ser apresentada).

2º segundo prazo: entre **1 de dezembro a 15 de dezembro de 2020**. Neste período, o estudante deverá integralizar, obrigatoriamente, 100% (cem por cento) da carga horária prevista pela Matriz Curricular.

A solicitação de contagem de crédito deverá ser requerida via portal do aluno Ulife – através do protocolo “Entrega de atividades complementares - aluno ativo”.

Destacamos as categorias relacionadas no artigo anterior, os cursos deverão considerar as atividades possíveis dentro de cada categoria de experiência, os requisitos para validação das horas equivalentes e a carga horária máxima a ser considerada no cômputo geral, conforme especificado nos quadros seguintes:

CATEGORIA 1: EXPERIÊNCIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM		
EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Participação em visitas programadas por professores/coordenadores em visitas técnicas ou eventos culturais (fora do horário de aula)	Declaração ou certificado assinado pelo professor e/ou coordenador responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas
Participação em simulados de preparação acadêmica para provas e concursos (determinados pelo curso em que o aluno está matriculado)	Declaração ou certificado assinado pelo professor e/ou coordenador responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas

CATEGORIA 1: EXPERIÊNCIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Atuação como monitor na área em que estuda	Declaração ou certificado assinado pelo professor e/ou coordenador responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas
Disciplina cursada em cursos fora da instituição	Apresentação de declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, professor responsável e bibliografia, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas
Desenvolvimento de material didático	Declaração ou certificado assinado pelo professor e/ou coordenador responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas
Participação em grupos de estudos	Declaração ou certificado assinado pelo professor e/ou coordenador responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas
Participação como ouvinte em semanas acadêmicas, congressos, seminários, simpósios, conferências, cursos, workshops e/ou oficinas, entre outros eventos	Declaração ou certificado assinado pelo(s) responsável(is), com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos	Declaração ou certificado assinado pelo(s) responsável(is), com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas



CATEGORIA 2: EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Publicação de artigo/texto em revista e/ou livro	Apresentação de fotocópia do artigo, com visualização clara do título e autores e identificação do ISSN ou ISBN	40 horas* *20 horas por artigo/texto
Participação em projeto de iniciação científica	Declaração ou certificado assinado pelo professor e/ou coordenador responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas* *20 horas por projeto
Desenvolvimento de pesquisa/protótipo com produto final	Declaração ou certificado assinado pelo professor e/ou coordenador responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	40 horas *10 horas por produto
Publicação de resumos em anais de eventos científicos ou acadêmicos	Fotocópia do texto publicado pelo evento, com visualização clara do título e autores e dados do evento e edição	40 horas* *10 horas por publicação
Apresentação de trabalho científico em eventos	Certificado de apresentação com assinatura da entidade responsável	40 horas* *10 horas por apresentação



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

CATEGORIA 3: EXPERIÊNCIAS CULTURAIS E DESPORTIVAS		
EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Participação em concursos	Declaração da entidade promotora do concurso, com registro de data, período de realização e carga horária	20 horas* *5 horas por concurso
Participação em grupos reconhecidos de atividades culturais e/ou desportivas (exemplo: grupos de teatro, de música, ligas esportivas, etc.)	Declaração da entidade ou organização responsável ou certificado de participação, com registro de data, período de realização e carga horária	20 horas* *5 horas por participação
Participação em atividades musicais, literárias e de artes, oficialmente reconhecidas	Declaração da entidade promotora ou certificado de participação com registro de data, período de realização, carga horária e descrição da atividade	20 horas* *2 horas por participação
Representação institucional em eventos esportivos ou culturais	Declaração da entidade promotora ou certificado de participação com registro de data, período de realização, carga horária e descrição da atividade	20 horas* *5 horas por representação

CATEGORIA 4: EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS		
EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Curso de língua estrangeira	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível do curso, com registro de data, período de realização e carga horária	20 horas
Participação em programas de intercâmbio ou convênios culturais	Declaração ou certificado emitido pela instituição onde o intercâmbio/convênio foi realizado, com registro de data, período de realização, carga horária, programa e aproveitamento	60 horas
Proficiência em língua estrangeira	Certificado de exame reconhecido internacionalmente, como TOEFL, IELTS ou similares	20 horas



CATEGORIA 5: EXPERIÊNCIAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Curso de tecnologia da informação	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível do curso, com registro de data, período de realização e carga horária	20 horas
Desenvolvimento de aplicativos, sites, jogos online e outros produtos similares	Declaração da empresa solicitante ou da incubadora, com registro de data e período de realização, ou apresentação do registro de patente datado	20 horas
Desenvolvimento de protótipos	Declaração da empresa solicitante ou da incubadora, com registro de data e período de realização, ou apresentação do registro de patente datado	20 horas
Elaboração e apresentação de projetos de startups ou produtos	Plano de negócios e declaração da empresa/investidor/parceiro para o qual o projeto foi apresentado, com registro de data da apresentação e/ou registro de patente datado	20 horas

CATEGORIA 6: EXPERIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Participação em órgão colegiado, comissões ou entidades representativas designadas por portaria	Declaração da secretaria dos conselhos respectivos atestando a participação do aluno, sua função e frequência no semestre	20 horas
Atuação como representante de turma ou suplente	Declaração emitida pelo coordenador de curso, com registro de data, período de realização e carga horária	10 horas
Organização de eventos	Declaração da entidade responsável pela promoção do evento atestando a participação na organização, sua natureza, data, período de realização e carga horária	20 horas



CATEGORIA 7: EXPERIÊNCIAS NO MUNDO DO TRABALHO		
EXPERIÊNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CH MÁXIMA COMPUTÁVEL
Estágios extracurriculares relacionados à área de formação	Declaração ou certificado assinado pelo responsável, com registro de data, período de realização e carga horária	80 horas
Estágio administrativo	Declaração do responsável pelo estágio atestando a participação, sua natureza, data, período de realização e carga horária	20 horas

Os acadêmicos que, conforme previsão, irão concluir o curso no semestre 2020-2 deverão atingir 100% da carga horária complementar exigida, conforme Matriz Curricular correspondente à graduação, assim considerados os alunos do legado:

CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR ESTABELECIDA EM MATRIZ CURRICULAR	
CURSO	CARGA HORÁRIA EM HORA-RELÓGIO
ADMINISTRAÇÃO	250H
ARQUITETURA E URBANISMO	300H
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	250H
CIÊNCIA CONTÁBEIS	167H
DIREITO	300H
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHA.)	250H
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICEN.)	250H
ENFERMAGEM	250H
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	250H
ENGENHARIA CIVIL	250H
FARMÁCIA	167H
FÍSICA	300H
FISIOTERAPIA	300H
GEOGRAFIA	300H
HISTÓRIA	300H
LETRAS	250H
MATEMÁTICA	300H
MEDICINA	360H
MEDICINA VETERINÁRIA	300H
NUTRIÇÃO	160H
ODONTOLOGIA	300H
PEDAGOGIA	250H



PSICOLOGIA	250H
QUÍMICA	300H
SERVIÇO SOCIAL	250H
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	300H

Para os alunos que, conforme previsão, irão concluir o curso no semestre 2020-2, e estão integralizados nas UC – unidades curriculares – deverão atingir 100% da carga horária complementar, conforme Matriz Curricular correspondente à graduação, assim considerados:

CURSO	ACG - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	EXTENSÃO
ADMINISTRAÇÃO	80H	300H
ARQUITETURA E URBANISMO	40H	360H
BIOMEDICINA	40H	320H
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	200H	330H
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	80H	300H
CRIMINOLOGIA	100H	240H
DIREITO	160H	430H
EDUCAÇÃO FÍSICA BAC.	50H	320H
EDUCAÇÃO FÍSICA LICE.	50H	320H
ENGENHARIA AGRONÔMICA	40H	360H
ENGENHARIA CIVIL	80H	380H
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	80H	380H
ENGENHARIA ELÉTRICA	80H	380H
ENGENHARIA MECÂNICA	80H	380H
FARMÁCIA	120H	400H
FÍSICA	200H	330H
FISIOTERAPIA	90H	400H
GEOGRAFIA	200H	330H
HISTÓRIA	200H	330H
LETRAS - PORTUGUÊS	200H	330H
MATEMÁTICA	200H	330H
MEDICINA	360H (5% DA CH TOTAL DO CURSO)	
MEDICINA VETERINÁRIA	40H	400H
NUTRIÇÃO	40H	320H
ODONTOLOGIA	80H	400H
PEDAGOGIA	200H	330H
PSICOLOGIA	80H	400H



QUIMICA	200H	330H
SERVIÇO SOCIAL	50H	300H
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	40H	320H

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA CONTAGEM DE CRÉDITOS /ACG

Cabe ao aluno responsabilizar-se pelo controle e entrega dos comprovantes, que deverá ser realizada pelo sistema acadêmico – Ulife:

1º PASSO: Os comprovantes devem ser entregues em formato digital - escanear todos os certificados e salvar em arquivo único, em formato PDF;

2º PASSO: Abrir protocolo “Entrega de atividades complementares – Aluno ativo” no portal do aluno - Ulife;

3º PASSO: Informar no corpo do protocolo: nome completo, matrícula e contato telefônico;

4º PASSO: Anexar ao protocolo o arquivo no formato “PDF” que contém todos os certificados escaneados;

5º PASSO: Enviar o protocolo.

Não há obrigatoriedade de entrega semestral, sendo o aluno responsável pelo gerenciamento de seus comprovantes já entregues ou a entregar.

De acordo com a resolução 17/2020, o aluno ao entregar os comprovantes, atestará a autenticidade dos mesmos, cientes de que fraude é crime passível de punição.

Observação: o parecer de contagem de créditos será emitido em até 30 dias úteis. O parecer será enviado para o e-mail fornecido e computado em seu portal acadêmico.



Sugestão: os alunos poderão utilizar sites para unir os documentos em um único arquivo (PDF), a exemplo:

https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

<https://combinepdf.com/pt/>

Para mais informações, consulte o Regulamento de Atividades Complementares ou entre em contato com o coordenador de curso/área.



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.